

10	FRANCISCO RENE FERREIRA SILVA	937.539.001-25	03/12/2018
11	FRANKLIN SILVA DA CUNHA	029.559.441-14	05/12/2018
12	JACKSON RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR	343.857.848-41	05/12/2018
13	JADSON LEANDRO GURGEL MAIA	018.196.131-86	20/12/2018
14	JEFFERSON FELIPE DE SOUSA	036.354.721-58	04/12/2018
15	JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA	697.903.701-30	03/12/2018
16	JONY MENDES MARTINS	006.741.691-82	05/12/2018
17	LUCILEIDE VELASCO CORREIA FREITAS	843.532.791-49	25/01/2019
18	MAISA LOUSA DOS SANTOS	037.924.371-71	28/12/2018
19	MARCOS MUNIZ DE ALMEIDA	899.117.251-20	28/12/2018
20	MARIO HENRIQUE INACIO DE PAULA	007.760.041-07	26/12/2018
21	MELISSE CRISTINE REZENDE	026.467.821-44	05/12/2018
22	MICHEL PEREIRA DA CRUZ	731.910.001-00	26/12/2018
23	RAYAN DANTAS BORGES	042.716.051-07	11/12/2018
24	RAYANE ISABELA DE SOUSA BATISTA	034.439.151-59	30/12/2018
25	ROSILENE PEREIRA LOPES DA CRUZ	829.016.351-72	21/12/2018
26	TAMIRIS APARECIDA COSTA SILVA	039.832.221-02	06/12/2018
27	TANIA BEATRIZ BATISTA DE SOUSA	868.055.841-91	05/12/2018
28	TULIO CESAR MAZZETO DE OLIVEIRA	035.684.431-55	24/12/2018
29	WALTER DOS SANTOS MORAIS	006.938.361-80	17/12/2018
30	WELLINGTON SOARES ALVES DOS SANTOS	047.207.691-44	05/12/2018
31	WESLEY JOSE DA SILVA	999.201.581-00	10/12/2018

12AO0

WELLINGTON DE URZÊDA MOTA - Coronel PM Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 122425

Secretaria da Saúde - SES

Portaria n° 343/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 6º-B, §1º, da Lei estadual nº 15.503/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Interna de Chamamento

Público, com atribuição exclusiva e indelegável de receber, apreciar e julgar as propostas de trabalho apresentadas nos chamamentos públicos destinados à seleção de organizações sociais, para a celebração de contratos de gestão, cujo objeto consiste na formação de parceria para a execução das atividades de gerenciamento das unidades hospitalares e assistenciais de saúde estaduais.

Parágrafo Único - A Comissão instituída pelo *caput* deste artigo é subordinada ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Saúde, com a intermediação da Comissão de Interlocutores com as Organizações Sociais de Saúde - CINOS, instalada no âmbito desta Pasta.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde:

Thiago Angelino Martins da Silva (CPF 885.893.741-49) - Presidente

Lívia Costa Domingues do Amaral (008.292.511-97) - Membro

José Fernando Lemes de Jesus (CPF 413.244.471-68) - Membro

Ana Lívia Soares Teixeira Bahia (CPF: 712.848.931-20) - Membro

Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão (CPF: 876.445.921-72) - Membro

Antônio Nery da Silva Júnior (CPF: 518.062.741-91) - Membro

Everaldo Wascheck Júnior (CPF: 689.271.347-53) - Membro Tânia Maria dos Santos (CPF: 402.771.941-72) - Membro Rafaela Troncha Camargo (CPF: 002.687.791-04) - membro

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 316/2017-GAB/SES-GO, e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 122441

Portaria de Tomada de Contas Especial nº 05/2019 - SES

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e considerando o que dispõe o art. 62, *caput*, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa nº 16/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas Especial, com fulcro no Despacho nº 18/2019, de lavra da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, contido nos autos de nº 201900010007905, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento ao erário, vez que restou apurado irregularidades no procedimento de adesão, desta Secretaria de Estado da Saúde, à ata de Registro de Preços nº 073/SAD, do Estado de Mato Grosso, o que ensejou o Contrato nº 88/2009, firmado com a empresa PMH - Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para o fornecimento de kits sorológicos e instalação de equipamentos.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para conhecimento, e à Gerência de Correições - GECOR, para as devidas providências junto à